



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 444/2005

Nomeia **CARLOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS** e concede gratificações.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **CARLOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.181.855-SSP-PR, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Ensino de Informática, símbolo CC-02, com lotação na Secretaria de Educação – Manutenção do CETEC, a contar de 01 de maio de 2005.

Art. 2º. Conceder ao ora nomeado, as seguintes gratificações:

I – o percentual de 89,21% (oitenta e nove vírgula vinte e um por cento) sobre o símbolo CC-02, a contar de 01 de maio de 2005, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, e;

II – o percentual de 89,21% (oitenta e nove vírgula vinte e um por cento) sobre o símbolo CC-02, a contar de 01 de maio de 2005, a título de representação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 299/2005 de 23 de março de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 11 de maio de 2005 - L ANO DE FUNDAÇÃO.

DE 11 DE MAIO DE 2005
 Nº 444/2005
 UMUARAMA - PARANÁ
 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
 Prefeito Municipal

J. A. Filho.
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

1ª Companhia Municipal

PORTARIA Nº 440/2005

Nome: CARLOS ALBERTO FERREIRA DOS
SA TOS, nome de registro

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CARLOS ALBERTO FERREIRA DOS
SANTOS, portador da cédula de identidade nº 187.850-224-111 para
ocupar o cargo de Técnico de Controle de Divisão de Informática,
simbolo CC-02, de acordo com a tabela de classificação - manutenção no
DETT, em virtude de concurso público de 2005.

Art. 2º - Conceder ao interessado o vencimento de quatorze mil e quinhentas e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos (R\$ 14.597,07) (vinte e nove vírgula sete e um centavo) sobre o simbolo CC-02, a contar de 01 de maio de 2005, para fins de efeitos legais. - Função Exclusiva.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Revogado o Portaria nº 248/2005 de 23 de março de 2005.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Revogado o Portaria nº 248/2005 de 23 de março de 2005.

Umuarama, 17 de maio de 2005.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 17 / 05 / 2005	
DE N.º 403	
UMUARAMA, 17 / 05 / 2005	
<i>W. Moura</i>	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

Prefeitura Municipal

PERCEC ARILDO KUIZ FILHO
Secretário de Administração